



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santa Filomena do Maranhão
CNPJ nº 01.670.924/0001-68
Avenida Valentim GOMES 200 - A - Centro - CEP 65768-000

ATO ADMINISTRATIVO N° 16/2025

Santa Filomena do Maranhão, 12 de novembro de 2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Filomena do Maranhão, no uso de suas atribuições legais definidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Filomena do Maranhão e da Lei Orgânica deste Município. Considerando o recebimento do PROJETO LEI N° 11/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL – PPA PARA OS EXERCÍCIOS 2026-2029 DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Mesa Diretora INDICA a COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO, para o aparecimento dos mesmos em caráter de urgência.

Neste ato seja comunicada para a Comissão mencionada para tomar atos de praxe.

Sem mais para o momento.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025

CLAUDONEY GOMES SUBRIM
Presidente da Casa Legislativa



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santa Filomena do Maranhão
CNPJ nº 01.670.924/0001-68
Avenida Valentim GOMES 200 - A - Centro - CEP 65768-000

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025

No décimo terceiro dia de novembro de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade de Santa Filomena do Maranhão – MA, no prédio da Câmara Municipal de Santa Filomena do Maranhão – MA, localizado na Avenida Valentim Gomes nº 200-A, vem através da indicação desta comissão permanente de Finanças e Orçamento, em razão do artigo de nº 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis, afirmar recebimento do **PROJETO LEI Nº 11/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL – PPA PARA OS EXERCÍCIOS 2026-2029 DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Encaminho o material de em comento ao Senhor Relator, **WANDERSON DE OLIVEIRA LIMA**, para que possa realizar suas funções de estilo e proferir *seu parecer* sobre a matéria.

Santa Filomena do Maranhão – Maranhão 13 de novembro de 2025


JOAQUIM GOMES DA COSTA NETO

PRESIDENTE



ESTADO DO MARANHÃO

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santa Filomena do Maranhão

CNPJ nº 01.670.924/0001-68

Avenida Valentim GOMES 200 - A - Centro - CEP 65768-000

PAUTA DE VOTAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FIOMENA DO MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, amparada nos termos do art. 80, 94 e 95, do Regimento Interno deste poder Legiferante, CONVOCA E DÁ PUBLICIDADE A TODOS QUE SE ENCONTRAM-SE EM PAUTA PARA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM REUNIÃO DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2025, NO LOCAL E HORÁRIO DE COSTUME AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS:

Nº	PROPOSITURA	FINALIDADE	AUTORIA
01	PROJETO LEI Nº 11/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025	DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL – PPA PARA OS EXERCÍCIOS 2026-2029 DO MUNICÍPIO DE SANTA FIOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Poder Executivo Municipal
02	ROJETO DE LEI Nº 12/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.	ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA FIOMENA DO MARANHÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.	Poder Executivo Municipal
03			

13 DE NOVEMBRO DE 2025

Santa Filomena do Maranhão - MA

Joaquim Gomes da Costa Neto

PRESIDENTE DE COMISSÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santa Filomena do Maranhão
CNPJ nº 01.670.924/0001-68
Avenida Valentim GOMES 200 - A - Centro - CEP 65768-000

PROJETO LEI Nº 11/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto –“*DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL – PPA PARA OS EXERCÍCIOS 2026-2029 DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*”

Eu **Wanderson de Oliveira Lima**, membro e **Relator de Finanças e Orçamento**, compete a este vereador manifestar-se a respeito de qualquer assunto quanto os **aspectos constitucionais, legais, econômicos e orçamentários**, sobre o caráter estrutural dos projetos de estilo apresentados por esta edilidade conforme a **Constituição Estadual, Lei Organiza e Regimento Interno**.

DO RELATÓRIO

Análise do Projeto de Lei nº 11/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2026-2029 do Município de Santa Filomena do Maranhão. **PARECER** Quanto a legalidade o projeto não apresenta vícios.

No que se refere à competência do Município, o presente projeto versa em face do interesse local, encontrando amparo no art. 30, I da Constituição Federal, e nos art. 24, inciso II.

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 11/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2026 a 2029. A matéria estabelece os programas, objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes, em conformidade com as diretrizes do plano de governo.

O projeto fundamenta-se no art. 165, § 1º, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, sendo um instrumento essencial para o planejamento das políticas públicas a médio prazo.

1. Da Constitucionalidade Formal: Iniciativa do Chefe do Poder Executivo

O presente Projeto de Lei atende às exigências formais e materiais para a sua proposição. A instituição do Plano Plurianual é uma obrigação constitucional e legal do Chefe do Poder Executivo, e a estrutura apresentada no documento está em conformidade com as normas de finanças públicas.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santa Filomena do Maranhão

CNPJ nº 01.670.924/0001-68

Avenida Valentim GOMES 200 - A - Centro - CEP 65768-000

A proposição define claramente os programas e as diretrizes para a atuação governamental, servindo como base para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) nos exercícios seguintes.

Do ponto de vista legal, a matéria não apresenta vícios de iniciativa nem de constitucionalidade, cumprindo seu papel como instrumento de planejamento e organização da administração pública municipal.

Diante do exposto, opino pela regularidade e legalidade do Projeto de Lei nº 11/2025. Não há óbices jurídicos para sua tramitação e posterior aprovação por esta Casa Legislativa. A proposta atende aos requisitos formais de iniciativa legislativa e materializa a competência municipal para atuar nas áreas de segurança pública e trânsito, representando um importante avanço para a gestão pública e para a promoção da ordem e da segurança da população de Santa Filomena do Maranhão.

Sendo assim, recomenda-se a aprovação do referido Projeto de Lei pela Câmara Municipal.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2025

Wanderson de Oliveira Lima

WANDERSON DE OLIVEIRA LIMA

Relator da Comissão de Finanças e Orçamento



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santa Filomena do Maranhão
CNPJ nº 01.670.924/0001-68
Avenida Valentim GOMES 200 - A - Centro - CEP 65768-000

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

No décimo oitavo dia de novembro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Santa Filomena do Maranhão – MA, no prédio da Câmara Municipal de Santa Filomena do Maranhão – MA, localizado na Avenida Valentim Gomes nº 200-A, com a presença dos vereadores **JOAQUIM GOMES DA COSTA NETO, WANDERSON DE OLIVEIRA LIMA, WIDGLAN GOMES RODRIGUES** com intuito de dar continuidade a tramitação do **PROJETO LEI Nº 11/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL – PPA PARA OS EXERCÍCIOS 2026-2029 DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Deste modo o Senhor Vereador Membro Relator afirmou pelo deferimento do pleito dos projetos. O Senhor Vereadore membros **WIDGLAN GOMES RODRIGUES** votou contra a tramitação do projeto, o senhor Presidente **JOAQUIM GOMES DA COSTA NETO** votou favoravelmente, aprovado o projeto de lei por *maioria simples* nesta fase, dando encerrada a reunião. No mesmo ato solicito a conhecimento da decisão para a excelência o Presidente desta Edilidade para posteriormente pauta de votação.

Santa Filomena do Maranhão – Maranhão 18 de setembro de 2025

JOAQUIM GOMES DA COSTA NETO
Presidente

WANDERSON DE OLIVEIRA LIMA
Relator

WIDGLAN GOMES RODRIGUES
Membro



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santa Filomena do Maranhão

CNPJ nº 01.670.924/0001-68

Avenida Valentim GOMES 200 - A - Centro - CEP 65768-000

PARECER

AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO Nº 11/2025

RELATOR : WANDERSON DE OLIVEIRA LIMA

A **Comissão de Fiananças e Orçamento** da Câmara Municipal de Santa Filomena do Maranhão, Estado do Maranhão, por seu Relator e demais componentes, cumprindo ato administrativo exarado pelo Senhor Presidente, a fim de opinar sobre o **PROJETO LEI Nº 11/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL – PPA PARA OS EXERCÍCIOS 2026-2029 DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. A comissão, examinando o referido Projeto de Lei em todos os seus termos, e compreendendo a utilidade e necessidade de ser aprovada a matéria, apresenta seu parecer favorável do Relator, devendo os demais membros apresentar em palavras “sim” ou “não”, entre as aspas, cujos têm seus efeitos na primeira votação em tramitação no plenário, podendo ainda os demais membros apresentarem seus votos de forma escrita e posteriormente anexados nos autos.

Não () SIM (x)

Wanderson de Oliveira Lima

WANDERSON DE OLIVEIRA LIMA

Relator

Não () SIM (x)

Joaquim Gomes da Costa Neto

JOAQUIM GOMES DA COSTA NETO

Presidente

Não () SIM ()

WIDGLAN GOMES RODRIGUES

Membro de Comissão

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2025